



Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro

Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000

e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTOCOLO

LEI Nº 3.391 /11, DE 06 DE ABRIL DE 2011

Entrada: 13 / 05 / 11

Registro n.º: 1511 Q.

Ao Plenário Em / /

*"Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina –
Sr. CÉSAR WILLIAM FAYAD CAMPOS - e dá outras
providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao Sr. CÉSAR WILLIAM FAYAD CAMPOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - A outorga do diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 06 DE ABRIL DE 2011.


LUIZ EDUARDO PITALUGA DA CUNHA
Prefeito Municipal


PATRÍCIA D'ABADIA DE OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças

/nar.

Registrada digitalmente
em 06 / 04 / 11
